



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 807 /2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Senhora Prefeita Municipal, que seja realizada por meio do setor competente, que sejam adotadas, com a **máxima urgência**, as providências necessárias para que seja realizada a devida **notificação ao proprietário de terreno** localizado em rua Francisco Soares Serpa, 41 - Bitaru, para que proceda, com a máxima urgência, à limpeza e manutenção do referido imóvel.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em razão das condições atuais do terreno, que se encontra com mato alto, acúmulo de resíduos e possível foco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação quanto à saúde pública e à segurança dos moradores da região.

Diante disso, requer-se que o setor competente da Prefeitura adote as providências cabíveis, promovendo a notificação do proprietário e, caso haja descumprimento, a aplicação das sanções previstas na legislação municipal vigente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de abril de 2026.



**Jhony Sasaki**  
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP  
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506



**Jhony Sasaki S.V**



**Jhony Sasaki**



**13 99742 0887**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*



**Jhony Sasaki**  
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP  
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506



**Jhony Sasaki S.V**



**Jhony Sasaki**



**13 99742 0887**